



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

MARÇO/2022

Divulgue-se
LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 20/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lilian Cristina da Silva Araújo**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 2126490, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Turno do Campus Cabedelo (CT-CB), no período de 04/03/2022 a 11/03/2022, por motivo de férias da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/03/2022 16:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268573

Código de Autenticação: 41121be263





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Coordenação do Curso Técnico em Pesca - CCTPE-CB** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, como órgão subordinado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 08/03/2022 10:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270494

Código de Autenticação: 9e69feae9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 22/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- Mario Jorge da Silva Rachman (assistente em administração, SIAPE 1929651)
- Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)
- Magda Elizabeth Hipólito de Carvalho (psicóloga, SIAPE 1737456)
- Silvia Helena Valente Bastos (nutricionista, SIAPE 1157771)
- Thyssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)
- Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)
- Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625)

Art. 3º Caberá à Comissão elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2022, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar no Campus Cabedelo, observando o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 08/03/2022 12:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270635

Código de Autenticação: 313de7672e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 23/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janaina Sales Holanda**, docente, matrícula SIAPE nº 1719938, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico em Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CCTPE-CB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 09/03/2022 14:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270779

Código de Autenticação: d2e2213829





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 24/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Constituição responsável pelo planejamento para o fornecimento, entrega e distribuição de refeições para estudantes atendidos pelo Programa de Alimentação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Elaine Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)
- Kelly Samara do Nascimento Silva (assistente social, SIAPE 1888973)
- Lilian Cristina da Silva Araújo (assistente de aluno, SIAPE 2126490)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo Eletrônico 23170.000495.2022-34 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 10/03/2022 10:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271308

Código de Autenticação: d8d74a384c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 25/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 11 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das bancas de defesa de Trabalhos Finais de Curso (TFC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)
- Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203)
- Lucyana Sobral de Souza (docente, SIAPE 2168560)
- Verônica Pereira Batista (docente, SIAPE 2089918)
- Tatiana Maranhão de Castedo (docente, SIAPE 1482903)

Art. 3º Caberá aos membros da referida Comissão acompanhar e integrar as bancas de defesa de TFC, conforme cronograma a ser elaborado pela Coordenação do Curso;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 11/03/2022 15:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270680

Código de Autenticação: 492cb4dfbc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 26/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **13-03-22 a 30-03-22**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 da servidora Paula Renata Cairo do Rego, docente, Matrícula SIAPE nº 2042110, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **12-05-22 a 29-05-22**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/03/2022 10:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272259

Código de Autenticação: 7670edd159





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 27/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 22/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 08 de março de 2022, que constituiu a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Incluir o servidor **Cristiano Cabral Santos, técnico de laboratório, SIAPE 2332597**, na referida Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF);

Art. 3º Manter os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, na referida comissão:

- **Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório, SIAPE 2332597)**
- **Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)**
- **Magda Elizabeth Hipólito de Carvalho (psicóloga, SIAPE 1737456)**
- **Mario Jorge da Silva Rachman (assistente em administração, SIAPE 1929651)**
- **Silvia Helena Valente Bastos (nutricionista, SIAPE 1157771)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**
- **Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)**
- **Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625)**

Art. 4º Caberá à Comissão elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2020, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar no Campus Cabedelo, observando o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/03/2022 11:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272664

Código de Autenticação: a3c947f7e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Klecius Leoncio de Lima**, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, no período de **05/03/2022** a **09/03/2022**, totalizando 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 14/03/2022 19:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272839

Código de Autenticação: 45d9704348





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Paternidade ao servidor **Klecius Leoncio de Lima**, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, no período de **10/03/2022 a 24/03/2022**, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 14/03/2022 19:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272845

Código de Autenticação: e62faed33e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 31/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de que a COVID-19 se trata de uma pandemia, bem como o atual cenário pandêmico e as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e dos Ministérios da Saúde, da Economia e da Educação;

Considerando o disposto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020, que estabelece as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB;

Considerando o disposto no Processo Eletrônico nº 23170.000551.2022-31, que trata da implementação da Fase 05 (fase de consolidação do ensino híbrido) no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº 2/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o "protocolo de biossegurança para realização das atividades presenciais no período de pandemia devido à COVID-19", denominado Protocolo de Biossegurança do IFPB;

Considerando o disposto na Resolução AR nº 59/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 09 de abril de 2021, que estabelece o plano para finalização do ano letivo 2020, segundo o item II das Orientações Iniciais do referido plano;

Considerando o disposto na Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução AR nº 82/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores do IFPB;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 33/2021 - DGEP/REITORIA/IFPB, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre os modelos de declaração elencados na Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Considerando a PORTARIA nº 182/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2021, que dispôs sobre a Fase 04 e sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Campus Cabedelo do IFPB;

Considerando decretos, portarias, recomendações e orientações emanadas pelo Poder Executivo Federal, pelo Poder Executivo Estadual e pelo Poder Executivo Municipal referentes a ações preventivas contra a COVID-19;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a passagem, no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, da Fase 04 (fase de "implementação gradual de atividades acadêmicas presenciais") para a Fase 05 (fase de "consolidação do ensino híbrido"), conforme previsto na Resolução nº 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer a consolidação do retorno gradual às atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e de gestão acadêmica e administrativa, no âmbito do Campus Cabedelo, observadas as diretrizes institucionais e governamentais referentes à Pandemia de COVID-19, as condições estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do IFPB e as necessidades de atendimento ao público.

Parágrafo único. Estabelecer a data de 30 de março de 2022 como data de início da Fase 05 no âmbito do IFPB Campus Cabedelo, através da consolidação do ensino híbrido.

Art. 3º Para ingressar no Campus Cabedelo e participar de atividades presenciais, os servidores, estudantes, colaboradores terceirizados e visitantes devem apresentar Comprovante de Vacinação com ciclo vacinal completo (com aplicação de duas doses ou

de dose única), conforme previsto na Resolução nº 2/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º Servidores devem apresentar seu Comprovante de Vacinação através de processo eletrônico protocolado via Sistema SUAP e encaminhado à chefia imediata, para ciência, com posterior encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP-CB) para arquivamento em pasta funcional.

§ 2º Estudantes devem apresentar seu Comprovante de Vacinação à Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo (DDE-CB) através de formulário eletrônico disponibilizado para esta finalidade, que pode ser acessado através do link: <<https://forms.gle/1fMsoAdZkToBA7JA>> a partir de uma conta de e-mail acadêmico.

§ 3º Colaboradores terceirizados devem apresentar seu Comprovante de Vacinação à empresa contratante, para posterior ciência do respectivo fiscal do contrato.

§ 4º Visitantes devem apresentar seu Comprovante de Vacinação na portaria do Campus Cabedelo.

Art. 4º As atividades acadêmicas presenciais de ensino que serão executadas na fase de consolidação do ensino híbrido referem-se a componentes curriculares teóricos e práticos, estabelecidos de forma planejada e dialogada com o corpo docente e com as Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLANPs) dos cursos, objetivando a oferta de 50% da carga horária de tais componentes curriculares em formato presencial.

§ 1º Para participar das atividades acadêmicas presenciais no Campus Cabedelo, os estudantes devem apresentar o Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 com ciclo vacinal completo, além de preencher e assinar Termo de Ciência e Consentimento, conforme modelo disponibilizado pelo Comitê de Local de Biossegurança do IFPB Campus Cabedelo (CLB-CB).

§ 2º No caso de estudantes menores de idade, o Termo de Ciência e Consentimento deverá ser assinado por um de seus pais ou responsável legal.

§ 3º Estudantes não vacinados por recomendação médica poderão recorrer ao regime especial de exercício domiciliar, previsto no Regimento Didático do IFPB, devendo protocolizar atestado médico que ampare a solicitação, nos termos das normas vigentes.

Art. 5º As solicitações de atividades acadêmicas presenciais que envolvam a participação da comunidade externa, que necessitem de deslocamento do estudante para outras instituições e espaços externos ao campus, ou que não estejam contempladas nos cronogramas de execução das disciplinas, serão protocoladas pelo servidor responsável pela atividade e acompanhadas pelo Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo (CLB-CB), constituído através da Portaria nº 170/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de outubro de 2021.

Art. 6º As atividades de gestão administrativa e acadêmica presenciais deverão ser desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7 horas às 17 horas.

§ 1º Os servidores técnico-administrativos que atuam nos laboratórios ou nas unidades organizacionais de apoio ao ensino, bem como coordenadores de curso e de outras áreas ligadas ao ensino, poderão estender suas atividades laborais no turno da noite (das 17 horas às 22h20min), quando as atividades acadêmicas assim exigirem, contando com o aval de sua chefia imediata.

§ 2º Os servidores que se enquadrarem nas situações previstas no Inciso XV do Art. 1º da Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 01 de outubro de 2021, deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração protocolizada pelo servidor através de processo eletrônico junto ao Sistema SUAP e encaminhada a sua chefia imediata, para análise e manifestação referente à compatibilidade entre a natureza das atividades desempenhadas e o regime de trabalho remoto, com posterior encaminhamento à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP-CB) para arquivamento em pasta funcional, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

§ 3º Os servidores que se enquadrarem na situação prevista no parágrafo anterior poderão solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração disponibilizada pela Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGEP-RE).

§ 4º Os servidores que permanecerem em trabalho remoto, nos termos da Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, devem apresentar mensalmente o plano de trabalho individual e o relatório de atividades realizadas a sua chefia imediata.

Art. 7º É imprescindível que a comunidade acadêmica conheça e adote o Protocolo de Biossegurança do IFPB, no tocante aos aspectos comportamentais e aos cuidados relativos à prevenção do contágio pelo vírus Sars-CoV-2, respeitando as adequações dos ambientes físicos.

§ 1º Para que seja alcançado o objetivo disposto no caput deste artigo, o Comitê Local de Biossegurança do Campus Cabedelo promoverá ações educativas e de capacitação relacionadas ao Protocolo de Biossegurança do IFPB, envolvendo servidores, estudantes e colaboradores terceirizados.

§ 2º É recomendado à comunidade acadêmica do IFPB Campus Cabedelo que observe e adote todos os cuidados básicos de prevenção contra a COVID-19 no deslocamento à instituição, especialmente quando este ocorrer através de meios de transporte público ou escolar.

§ 3º É obrigatório o uso constante de máscaras na entrada e nas dependências do IFPB Campus Cabedelo, em conformidade com o Protocolo de Biossegurança do IFPB e de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

Art. 8º O Campus Cabedelo promoverá a ampliação gradual da oferta de atividades acadêmicas presenciais, a partir da realidade

epidemiológica local, das necessidades acadêmicas ligadas às áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, e das necessidades operacionais de suas unidades organizacionais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 16/03/2022 20:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273889

Código de Autenticação: 1ee88bff53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 32/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **17-03-22 a 25-03-22**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 da servidora Janaína Sales Holanda, docente, Matrícula SIAPE nº 1719938, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **11-07-22 a 19-07-22**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 17/03/2022 12:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274197

Código de Autenticação: e252ff473e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 33/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Otniel Amorim Pereira**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 04/2022 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.002751.2021-47;

Art. 2º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Bruno Câmara Santos**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Designar o servidor **Klecius Leoncio de Lima**, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do fiscal técnico do contrato;

Art. 5º Designar a servidora **Giselle Christine Lins Lopes**, assistente de aluno, matrícula SIAPE 2183526, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal administrativa do contrato;

Art. 6º Designar o servidor **Klecius Leoncio de Lima**, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE 2228859, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto da fiscal administrativa do contrato;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 17/03/2022 18:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274306

Código de Autenticação: 1cceb7ffd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 34/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ângela Cardoso Ferreira Silva**, bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE 1579171, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Biblioteca do Campus Cabedelo (COB-CB), nas ausências e impedimentos do respectivo titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/03/2022.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 17/03/2022 18:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274386

Código de Autenticação: 3868b56e1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 35/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de material de higiene e descartáveis em geral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.000374.2022-92 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 17/03/2022 18:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274358

Código de Autenticação: 7d831b228c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 36/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 18 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **13-03-22 a 25-03-22**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 da servidora Janaína Sales Holanda, docente, Matrícula SIAPE nº 1719938, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **11-07-22 a 23-07-22**.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 32/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 18/03/2022 17:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274778

Código de Autenticação: d5e9c0c1e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 37/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 27/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022, que constituiu a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Manter os servidores, abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório, SIAPE 2332597)
- Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)
- Magda Elizabeth Hipólito de Carvalho (psicóloga, SIAPE 1737456)
- Mario Jorge da Silva Rachman (assistente em administração, SIAPE 1929651)
- Silvia Helena Valente Bastos (nutricionista, SIAPE 1157771)
- Thyssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)
- Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)
- Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625)

Art. 3º Caberá à Comissão elaborar, organizar e executar a(s) chamada(s) pública(s) da agricultura familiar 2022, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar no Campus Cabedelo, observando o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 21/03/2022 16:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275228

Código de Autenticação: 77f967cd5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 38/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela ambientação dos novos alunos do semestre de 2022.1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- **Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)**
- **Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)**
- **Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)**
- **Hamilton Matos Cardoso Junior (técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1411389)**
- **Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203)**
- **Diego Gomes Brandao (técnico de laboratório área, SIAPE 1922153)**
- **Edson Cardoso dos Santos Filho (aux em administração, SIAPE 1096321)**
- **Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório área, SIAPE 2332597)**
- **Dhiego Glaucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório área, SIAPE 2332584)**
- **Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, 1824546)**
- **Suellen de Fatima Alencar da Costa Nascimento (assistente em administração, SIAPE 2046574)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/03/2022 08:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275360

Código de Autenticação: c23e48aaf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 39/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Tatiana Maranhão de Castedo**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1482903, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas, na modalidade a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/03/2022 08:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275479

Código de Autenticação: 9aad15b072





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 40/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 23 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **16-03-22 a 25-03-22**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 da servidora Joana Angélica Lyra Vogeley de Carvalho, docente, Matrícula SIAPE nº 1929613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **17-08-22 a 26-08-22**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 23/03/2022 22:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276533

Código de Autenticação: 8e7a80bead





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas (odontólogo, SIAPE 1612364)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**
- **Sarah Vinagre Tietre (médica, SIAPE 1119818)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.000633.2022-85 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 24/03/2022 19:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276978

Código de Autenticação: 202187cc84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 28 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **26-03-22 a 04-04-22**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022 da servidora Cristine Helena Limeira Pimentel, docente, Matrícula SIAPE nº 3621776, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01-07-22 a 10-07-22**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 28/03/2022 20:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278003

Código de Autenticação: ec56570814





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 43/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Ofício Circular 2/2022 CAEST/PRAE/REITORIA/IFPB, de 1º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a decisão de prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes do Campus Cabedelo cujas análises foram realizadas durante o ano de 2020 e que, portanto, encontram-se na iminência de expirar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/03/2022 23:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279582

Código de Autenticação: 597b985580

